



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



.{Ponto-chave

Boletim Eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Goiânia, 3 a 9 de maio de 2022

Ano 17 - Nº 769

NOTÍCIAS



A 77ª Soea, de 04 a 06 de outubro, será presencial com transmissão on-line

A decisão foi tomada durante a plenária 1.598, do Confea

[Saiba mais](#)

Engenheiros Agrônomos: atenção para o registro da ART Múltipla

Crea faz campanha para informar aos profissionais do Sistema sobre os serviços passíveis de preenchimento de ART Múltipla



[Saiba mais](#)



Crea-GO participa do lançamento da V Expopec 2022 com o tema "Carne: do campo ao prato com qualidade"

Exposição será de 25 a 28 de maio, em Porangatu-GO

[Saiba mais](#)

Crea-GO oferece apoio técnico para elaboração do Plano Diretor de Drenagem de Goiânia

O objetivo é traçar melhorias de drenagem e manejo de águas das chuvas em Goiânia



[Saiba mais](#)

Censuras Públicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL BRUNO FRANCA PEREIRA DE QUEIROZ, portador(a) do RNP nº 1014065151, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a", Inciso II, alínea "c" e Inciso III, alínea "g", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) do RNP nº 1001312449, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

Siga-nos nas redes sociais e fique por dentro das nossas novidades!



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Equipe de Comunicação do Crea-GO. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6251/ 6269

Caso não queira receber nossos e-mails, [clique aqui.](#)